

RETIFICAÇÃO N.º 03

O Prefeito do Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, bem como o inteiro teor do Ofício SAL-RH n.º 008/2024, expedido na data de 07 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange especificamente os prazos de processamento das fases de: (1) investigação social; (2) resultado final e classificação e; (3) homologação do resultado final e classificação, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITEM ORIGINAL		ITEM RETIFICADO	
Resultado preliminar da investigação social	13/05/2024	Resultado preliminar da investigação social	20/05/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar	14/05/2024 a 16/05/2024	Período para recurso contra o resultado preliminar	21/05/2024 a 23/05/2024
Resultado definitivo da investigação social	20/05/2024	Resultado definitivo da investigação social	29/05/2024
DA CLASSIFICAÇÃO		DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	20/05/2024	Divulgação do resultado final e classificação	29/05/2024
Período para recurso contra o resultado final e classificação	21/05/2024 a 23/05/2024	Período para recurso contra o resultado final e classificação	31/05/2024 a 04/06/2024
DA HOMOLOGAÇÃO		DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	27/05/2024	Homologação do resultado final e classificação	06/06/2024

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Navegantes (SC), 08 de maio de 2023.

Joziel José Pereira

Superintendente da Fundação Municipal
de Vigilância e Trânsito (NAVETRAN)

Libardoni Lauro Claudino Fronza **Prefeito**

Retificação n.º 03 - PMN Página 1 de 1